

TERMO DE DISPENSA Nº 61/2026

Fundamento legal: Lei A75VIII(Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
COMUNIDADE TERAPEUTICA FEMININA BARBARA MAIX - COTEBMA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	INTERNAÇÃO PACIENTE - DEPENDÊNCIA QUÍMICA (ÁLCOOL E/OU DROGAS) (23685) COMUNIDADE TERAPEUTICA FEMININA BARBARA MAIX - COT CNPJ: 12.508.757/0001-70 EST LINHA ENCRUZILHADA, . . - interior, FREDERICO WESTPHALEN - RS, CEP: 98400-000	MES 1.100,00	12 13.200,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
	Fic.	Exec.			Recurso	
1634	2026	010701	10.302.0018.2029.0000	3.3.90.39.50.00.00.00	40.1.1500	13.200,00

Objeto: Contratação de serviços especializados de instituição, em caráter emergencial, visando o acolhimento institucional de dependente químico e/ou alcoolista, conforme despacho judicial nº 5000150-80.2026.8.21.0079/RS.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme Lei nº A75VIII(Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 06 de março de 2026

Visto - Procuradoria-Geral

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO